## LEI 175/2013 DE 19 SETEMBRO 2013.

Da Denominação a nova Creche Construída por trás do Ginásio de Esporte o MORAISÃO na sede do Município de Salgadinho e dá outra providencias.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei de  $N^{\circ}$  175/2013 de 19 de setembro de 2013.

- Art. 1° Fica denominada de Creche TEREZA MARIA DE JESUS a Creche construída por trás do Ginásio de Esporte o MORAISÃO na sede do n município de salgadinho PB.
  - Art. 2° Esta Lei entrará em Vigor na data de sua Publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 19 de setembro de 2013.